

Chave de Acesso da NFS-e

3106705226126266200012400000000000325072623441719



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

3

Competência da NFS-e

01/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/07/2025 07:34:33

Número da DPS

3

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/07/2025 07:34:33

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

61.262.662/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

61.262.662 HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS

E-mail

-

Endereço

DOUTOR ADAMASTOR PEREIRA LEITE, 426, BOM RETIRO

Município

Betim - MG

CEP

32606-170

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de Junho 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.750,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.750,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

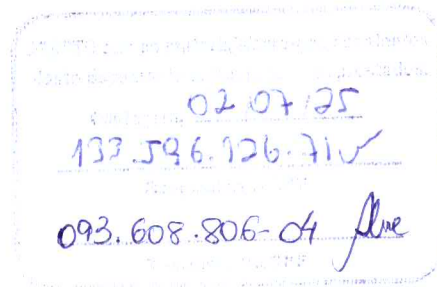
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX CNPJ: 61262662000124 BANCO INTER | NBS: 104011700





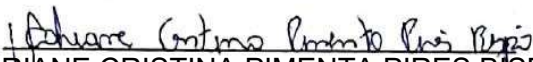
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.262.662/0001-24**, com sede **RUA DOUTOR ADAMASTOR PEREIRA LEITE , Nº 426**, CEP:**32.606-170**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 119.502.166-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: FIAT/ARGO DRIVE 1.3
- Ano/Modelo: 2021/2021
- Cor: CINZA
- Placa: RMR1H67
- Renavam: 01258350596
- Chassi: 9BD358A4HMYL03251

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante

Henrique F. Lopes Bastos

no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Henrique F. Lopes Bastos

Contagem, 16 junho de 2025.

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ: 07.811.509/0001-63

HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS
CNPJ: 61.262.662/0001-24

TESTEMUNHAS:

CPF: 056.985 426 94

TESTEMUNHAS:

Alu Rafaela da Costa Nês
Nome: Alice Rafaela da Costa Nês
CPF: 093.608.806-04

ORÇAMENTO

Contagem, 12 junho de 2025

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Henrique Fávero Lopes Bastos
Rua Doutor Adamastor Pereira Leita, 426
Bairro Bom Retiro
Betim/MG

Aluguel de veículo com motorista

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3500,00 (Três mil e quinhentos reais)*

Valido por 30 (TRINTA) dias.

Henrique F. Lopes Bastos

Henrique Fávero Lopes Bastos
CNPJ: 61.262.662/0001-24

ORÇAMENTO

De: Vitor Favero Lopes Bastos

Prestar serviço de: Motorista com veículo

Valor para prestar o serviço mensalmente:

R\$3700,00 (Três Mil e setecentos reais)

Orçamento valido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 junho de 2025

Vitor Favero Lopes Bastos

Vitor Favero Lopes Bastos
Rua Doutor Adamastor Pereira Leita, 426
Bairro Bom Retiro
Betim/MG
CNPJ: 61.229.549/0001-47

ORÇAMENTO

Dados do prestador:

Prestador: LANDER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.119.211/0001-00

Endereço: Av. Amazonas, 1577 - Sala 202 - Brasília

Proposta:

Aluguel de veículo com motorista

Valor mensal: R\$ 3750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 junho de 2025

Proposta válida por 30 (trinta) dias



LANDER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.119.211/0001-00

Anderson de Paiva Ferreira
Diretor



Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.750,00

Data

02/07/2025

12:18:39

Dados do recebedor

Nome

61.262.662 HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS

CNPJ

61.262.662/0001-24

Instituição

MERCADO PAGO

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.596.126-**, ***.777.196-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.750,00

Data/ Hora

02/07/2025 às 12:18:39

ID transação

E00360305202507021444fb279162767

Código da operação

49080315739

Chave de segurança

KV1GRXE41SOLJW6L

Chave Pix

61262662000124

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474